QUESTIONAMENTO 1

Pergunta:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Item "2.3 Oferecer disponibilidade de acesso mínimo mensal de 99,7% (noventa e nove vírgula sete por cento); "

Questionamento:

Em nosso entendimento o SLA 99,5% corresponde a um tempo de paralisação mensal de 4 horas e atende o objeto licitado, nosso entendimento esta correto?

Item "2.10 A implantação deverá ser finalizada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias."

Levando em consideração que a infraestrutura de fibra-óptica precisa ser construída e aprovada pelos órgãos utilizando-se recursos de posteamento (da concessionária de energia elétrica), dutos subterrâneos ou ainda de ambos os meios. Tais obras e aprovações demandam maior tempo para execução do que o prazo de 45 dias instalação concedido e o trabalho pode sofrer restrições em horários influenciando no cronograma de entrega do serviço. Solicitamos a ampliação do prazo de atendimento para 90 dias prorrogáveis por mais 30 dias mediante justificativa técnica.

Resposta:

Informamos que os itens questionados deverão ser atendidos em conformidade com o Edital, ou seja, o acesso mínimo mensal deverá ser de 99,7 % (noventa e nove vírgula sete por cento) e o prazo de implantação deverá ser de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.